Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rua Manoel Antonio Filho, Nº 56, Centro, Atalaia - PR Fone: (44) 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

Resolução N° 09/2025

Dispõe sobre aprovação da inscrição da entidade APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1193 de 24/05/2017, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária no dia 15 de Julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATALAIA - APAE no referido Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 15 de Julho de 2025.

EDNA CRISTINA CORTARELLI ARMELIN MARIANI

Presidente CMDCA